

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202501/0559

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Organismo: Casa Pia de Lisboa, I.P.

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direcção Intermédia de 1º grau

Área de Actuação: - Direcção Executiva do Centro de Educação e Desenvolvimento Jacob Rodrigues Pereira (CED JRP), da Casa Pia de Lisboa, I.P. (CPL, IP), em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos.

Remuneração: 3207,91

Suplemento Mensal: 334.19 EUR

Conteúdo Funcional: - O candidato a recrutar deverá exercer as funções de Diretor/a executivo/a do CED JRP, unidade orgânica que tem por atribuição, a educação, ensino e formação nos diferentes ciclos e níveis (com exceção do ensino superior), incluindo a creche, a educação pré-escolar, o ensino básico, o ensino secundário artístico especializado, a formação inicial qualificante de dupla certificação e o ensino especial, tendo em vista o exercício das competências previstas, conjugadamente, no art. 8.º, n.º 1 do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado (EPD), aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação vigente, nos artigos 4.º, 5.º, 8.º, 9.º e 11.º dos Estatutos da Casa Pia de Lisboa I.P. (Estatutos), aprovados pela Portaria n.º 24/2013, de 24 de janeiro, bem como as competências que lhe forem delegadas pelo Conselho Diretivo, conforme Anexo I, Perfil de competências/Diretor Executivo do CED JRP.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura adequada, acrescida de qualificação profissional para a docência.

- O Diretor Executivo do CED JRP exerce as suas competências no âmbito da unidade orgânica em que se integra e desenvolve a sua actividade de harmonia com os princípios enunciados no (EPD), nos Estatutos, bem como daquelas que lhe forem delegadas pelo Conselho Diretivo, sendo de destacar, nomeadamente, as seguintes:

a. Experiência profissional na área funcional do cargo a prover, acrescida de qualificação profissional para a docência;

b. Experiência profissional na área da educação e formação de adultos;

c. Competência e aptidão técnica comprovada para o exercício de funções

Perfil: dirigentes;

d. Autoconfiança, boa capacidade de comunicação e interação com os diferentes interlocutores;

e. Visão estratégica e orientação para os resultados;

f. Capacidade de direcção, resolução de problemas e tomada de decisão;

g. Sentido de responsabilidade, capacidade de motivação, inovação e abertura à mudança e a novos desafios;

h. Capacidade de liderança e dinamização de equipas e desenvolvimento de projetos.

Métodos de Selecção a Utilizar: a) A avaliação curricular, com carácter eliminatório;
b) Entrevista pública, a que se refere o art. 21.º, n.º 1 do EPD.

Presidente:

• Licenciada Maria de Fátima da Fonseca Matos, Presidente do Conselho Diretivo da CPL, IP,

Vogais efetivos:

• Mestre Rodrigo João de Oliveira Campos Ramos, Presidente do Instituto Nacional de Reabilitação, I.P., que substitui a Presidente nas suas ausências e impedimentos;

Composição do Júri:

• Prof.ª Doutora Tânia Gaspar Sintra dos Santos, Professora Associada com agregação na Universidade Lusófona.

Vogais suplentes:

• Licenciada Joaquina Maria Franco, Vice-Presidente do Conselho Diretivo da CPL, IP;

• Licenciado José Manuel Martins Lucas, Vogal do Conselho Directivo da CPL, IP.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Casa Pia de Lisboa, I.P.	1	Avenida do Restelo, n.º 1	Lisboa	1449008 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provedimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso n.º 1290_2025_2, de 15 de janeiro

Apresentação de Candidaturas

Local: concurso.dirigentes@casapia.pt

Formalização da Candidatura: - Os interessados no preenchimento do cargo deverão apresentar as suas candidaturas no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicitação deste concurso na bolsa de emprego público, mediante o preenchimento do requerimento obrigatório, disponível em: https://casapia.pt/categorias_carreiras/dirigentes, com a indicação do concurso a que se candidatam, dirigido à Senhora Presidente do conselho Directivo, da CPL, IP, onde constem, nomeadamente, os seguintes elementos:

- Identificação;
- Habilitações literárias;
- Indicação da categoria ou cargo que detém, e o tempo de serviço na categoria ou cargo, na carreira e na função pública.
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

- O referido requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae atualizado, datado e assinado;
- Documentos comprovativos dos requisitos habilitacionais, da experiência profissional e da formação profissional detida;
- Declaração atualizada, passada e autenticada pelo respectivo serviço, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida e ainda a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- Outros documentos que o candidato considere relevantes.

- Os candidatos que, eventualmente, desempenhem funções nesta entidade empregadora pública ficam dispensados da apresentação de documentos que constem dos respectivos processos individuais.

- Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

- As candidaturas deverão ser apresentadas em formato eletrónico e enviadas obrigatoriamente para o seguinte endereço de email: concurso.dirigentes@casapia.pt.

Contacto: concurso.dirigentes@casapia.pt

Data de Publicação 2025-01-16

Data Limite: 2025-01-30

Observações Gerais: - Nos termos do disposto no artigo 20.º, n.º 1 do EPD, o candidato deverá ser:

- Trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado;
- Licenciado;
- Dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo; e,
- Reunir 6 (seis) anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

